

**ATO DO ADMINISTRADOR DO EXES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/ME nº 41.076.851/0001-03**

Pelo presente instrumento particular **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ/ME sob nº 59.281.253/0001-23, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, neste ato representado na forma do seu estatuto social, por sua representante infra-assinada (“ADMINISTRADORA”), na qualidade de instituição administradora do **EXES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 41.076.851/0001-03 (“Fundo”), RESOLVE:

- (i) A 2ª emissão, pelo Fundo, no montante total de R\$ 20.000.003,60 (vinte milhões e três reais e sessenta centavos) com valor unitário de R\$ 101,35, a serem integralizados à prazo, em moeda corrente nacional, via transferência eletrônica disponível – TED. As cotas serão depositadas em mercado de balcão não organizado para distribuição no mercado primário por meio escritural e não haverá direito de preferência no âmbito da 2ª emissão.
  
- (ii) A contratação da Administradora, ou de parte a ela relacionada, como instituição intermediária líder da Oferta Restrita, nos termos da Instrução CVM 476 (“Coordenador Líder”), sendo certo que não se caracteriza situação de situação de conflito de interesses, tendo em vista que o Coordenador Líder não será remunerado pela realização da Oferta Restrita;

Estando assim deliberada a alteração do Regulamento, vai a presente assinada em 1 (uma) via. Esta deliberação e o Regulamento deverão ser registrados perante a CVM, nos termos do Art. 1.368-C, § 3º da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**  
Administrador

1. \_\_\_\_\_

Por:

Cargo:

2. \_\_\_\_\_

Por:

Cargo:

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF/ME:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF/ME: